



**CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PRESIDENTE – BIENIO 2021/2022**

PAUTA DE VOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AMPARADO NOS TERMOS DA SEÇÃO III, PARÁGRAFO XIV, ART. 31 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DATADO DE NOVEMBRO/2004, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS, QUE SE ENCONTRAM INSERIDO EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023, NO LOCAL E HORA DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

ORDEM DO DIA

1º - LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR: JABSON SANTANA DANTAS

2º - MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

3º - MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

4º - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA E MOÇÕES:

- REQUERIMENTO Nº 089 DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR: JABSON SANTANA DANTAS

- INDICAÇÕES Nº 210 E 211, DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: JABSON SANTANA DANTAS, GENIVAL MOREIRA E EVALDO RODRIGUES DA SILVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PRESIDENTE – BIENIO 2021/2022**

**- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 005 DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR:
RONNYSON SOUZA SILVA**

**- MOÇÃO Nº 192 DE 2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES: GENIVAL MOREIRA,
JABSON SANTANA DANTAS E EVALDO RODRIGUES DA SILVA**

5º - GRANDE EXPEDIENTE:

6º - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS:

7º - ENCERRAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SAMUEL DA CUNHA MENEZES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 2023.

Concede Título de Cidadania.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o Plenário da Câmara Vereadores de Propriá aprova e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Propriaense a Ilustríssima. Senhora. **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (Susana Azevedo)**, em reconhecimento aos seus serviços prestados a sociedade da nossa cidade, contribuindo com os projetos sociais da Creche da Vó Lídia, com o Instituto São Peregrino e com a Associação Nossa Senhora de Fátima, entidades essas que desenvolvem seu trabalho social em prol das crianças e famílias mais carentes de Propriá.

Art. 2º A outorga do Título se dará em Sessão Solene, em data marcada pelo homenageado, após comunicação feita pelo Departamento Legislativo da Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento do Legislativo, para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões

Em, 07 de novembro de 2023.

JABSON SANTANA DANTAS
VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com